



# Universidade: presente!

UFRGS  
PROPESQ



## XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

## HOMICÍDIO DE MULHERES NA COMARCA DE PORTO ALEGRE

**AUTORA**  
**ORIENTADORA**  
**INSTITUIÇÃO**

Karolayne da Cunha Gonsalves (Bacharel em Ciências Sociais – UFRGS)  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rochele Fellini Fachinetto (UFRGS)  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Grupo de Pesquisa Violência e Cidadania

### PROBLEMA

A partir do estudo de dois processos de homicídio de mulheres, é possível refletir se há semelhanças nos casos e, além disso, particularidades nos discursos dos agentes jurídicos.

### OBJETIVO

Compreender como o aspecto de gênero se manifesta nos processos investigados, articulando com as perspectivas feministas e sociológicas de análise do direito.

### METODOLOGIA

Análise documental e bibliográfica.

### DESENVOLVIMENTO

Os processos analisados inserem-se na base de dados de uma pesquisa mais ampla intitulada “Nas tramas da justiça: um estudo sobre a produção de verdade jurídica em casos de homicídios contra jovens no Rio Grande do Sul”. O recorte dos dois casos possibilitou uma síntese de análise e, juntamente com o auxílio teórico, as principais características levantadas em ambos processos foram elaboradas no esquema a seguir:

Figura 01: Etapas da pesquisa



Fonte: Elaboração autora, 2019

### RESULTADOS PRELIMINARES

1. Nos dois casos estudados, o contexto social dos atores (vítimas e réu) se mostram semelhantes, como: nível de escolaridade, localidade e classe social;
2. O conflito esteve presente na trajetória dos atores. As vítimas com histórico de violência doméstica, havendo registros policiais. Além disso, nos dois casos os réus possuíam históricos – sendo um, pelo mesmo teor de acusação;
3. Os discursos dos atores estatais seguem a mesma linha desqualificadora sob a vítima, sendo os principais argumentos: infidelidade, responsabilidade pelo crime, papel materno e desvalorização do fato (CORRÊA, 1983; FACHINETTO, 2012; LARRAURI, 2008);
4. A pesquisa contribui para refletir sobre os limites das classificações jurídicas para os casos de conflitos de gênero, como é o caso da qualificadora do feminicídio criada em 2015, pois observa-se como aspectos morais são mobilizados nesses casos.



Instituto de Filosofia  
e Ciências Humanas  
UFRGS  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

### REFERÊNCIAS

ARDAILLON, D. e DEBERT, G. G. *Quando a vítima é mulher. Análise de julgamentos de crimes de estupro, espancamento e homicídios*. Brasília: CNDM, 1987. CORRÊA, Mariza. *Morte em família. Representação jurídica de papéis sociais*. São Paulo: Graal, 1983. FACHINETTO, Rochele Fellini. “Quando eles as matam e quando elas matam: uma análise dos julgamentos de homicídio pelo Tribunal do Júri”. Tese (Doutorado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia UFRGS, Porto Alegre/RS, 2012. LARRAURI, Elena. *Mujeres y Sistema Penal: Violencia doméstica*. Montevideo: B de F, 2008.